



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

SACID/SINFRA/Nº023/2023

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 048/2023/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos A V. S.<sup>a</sup> dar início à execução dos serviços de Conjunto de esforços para a Execução da Reforma e Ampliação do Pátio Fiscal de Cachimbo em Guarantã do Norte/MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo SINFRA-PRO-2022/11922.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a424dcdd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)